



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 28 DE DEZEMBRO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.032

LEI COMPLEMENTAR	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
AVISO DE RESULTADO	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO	PÁG. 04
AVISO DE RESULTADO	PÁG. 05
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
PORTARIAS	PÁG. 05
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 06
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 06
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	PÁG. 10
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	PÁG. 10

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Modifica a redação do art. 14, da Lei nº 5.040, de 20 de novembro de 1975, Código Tributário do Município de Goiânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O art. 14, da Lei nº 5.040, de 20 de novembro de 1975, Código Tributário do Município de Goiânia, fica acrescido dos §§ 2º e 3º, com a seguinte redação:

“§ 2º O Poder Executivo encaminhará a Planta de Valores Imobiliários à Câmara Municipal até 30 de novembro de cada ano, para apreciação e votação após a realização de audiências públicas.

§ 3º As audiências públicas serão amplamente divulgadas, garantindo a participação de toda a sociedade, em lugar de fácil acesso, sendo os parlamentares formalmente convidados, visibilizando a sua presença nas audiências.”

Art. 2º Fica expressamente revogado o art. 4º, da Lei nº 8.354, de 22 de dezembro de 2005, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2006.

Art. 3º Em decorrência do disposto no *caput* do art. 1º, o Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 5.040, de 20 de novembro de 1975, é renumerado para § 1º mantida a sua redação atual.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias
do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto
Clarísmimo Luiz Pereira Júnior
Dário Délio Campos
Eudes Cardoso Alves
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Iram de Almeida Saraiva Júnior
João de Paiva Ribeiro
Kleber Branquinho Adorno
Luiz Antônio Teófilo Rosa
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Waldomiro Dall Agnol
Walter Pureza

DECRETOS

DECRETO Nº 2506, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 020/98 e 041/03, combinado com o art. 54 da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas II, Nível B02, Referência “A”, **Antonio Pereira de Souza**, matrícula nº **78590-1**, por contar com mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 23 anos, 07 meses e 09 dias, cujo percentual é de **67,99 %** (ses-

senta e sete vírgula noventa e nove por cento) do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, no valor total de **R\$ 353,54** (trezentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.983.384-2/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de maio de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2507,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “P”, **Izabel Neves Duarte, matrícula nº 39080-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.252,70** (hum mil, duzentos e

cinquenta e dois reais e setenta centavos); **Quinquênios (05): R\$ 626,35** (seiscientos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 375,81** (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), nos termos do Processo nº 2.999.880-9/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2508,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência “H”, **Terezinha Pereira de Oliveira, matrícula nº 75329-1**, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959**

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafset@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
- B- Públcas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

de 25 anos, 02 meses e 12 dias, cujo percentual é de **83,99%** (oitenta e três vírgula noventa e nove por cento) do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, no valor total de **R\$ 312,44** (trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) mensais, nos termos do Processo nº 3.008.299-1/2006.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2509,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “I”, **Celina Fernandes Bravo de Carvalho**, matrícula nº **66532-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.018,55** (hum mil, dezoito reais e cinqüenta e cinco centavos), **Quinquênios (04): R\$ 407,42** (quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 101,85** (cento e um reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Processo nº 2.798.428-2/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2510,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e § 2º, do art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “P”, **Divina Alves Lozi**, matrícula nº **46329-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.252,70** (hum mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos); **Quinquênios (05): R\$ 626,35** (seiscientos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 250,54** (duzentos e cinqüenta reais e cinqüenta e quatro centavos), nos termos do Processo nº 2.981.747-2/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2511,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e § 2º, do art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “M”, **Vilani de Alencar Brites**, matrícula nº **44245-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.146,38** (hum mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); **Quinquênios (05): R\$ 573,19** (quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos) e

Gratificação de Titularidade: R\$ 171,95 (cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), nos termos do Processo nº 2.907.570-1/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

AVISO DE RESULTADO

CGL

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2006 (MENOR PREÇO POR LOTE)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2006, processos nºs 29321574/2006 e 29194521/2006.

KADOCHE COM. E REPRES. LTDA.
Lotes: 01, 05, 10 e 13.

ZAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Lotes: 03, 04 e 09.

M. MORAES E IRMÃOS LTDA.
Lotes: 06 e 15.

LVS COMERCIAL LTDA.
Lotes: 02, 08, 11 e 12.

OBS.: Os lotes 07, 14 e 16, ficam fracassados

Goiânia, 28 de dezembro de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2006

DATAABERTURA: 15 de Janeiro de 2007

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de pães, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozzandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia/GO.

PROCESSO Nº: 29761582/2006

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMARH

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br - Fone: (62) 3524-6320 - Fax: (62) 3524-6315, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 28 de dezembro de 2006.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2006

DATAABERTURA: 15 de Janeiro de 2007

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de utensílios para cozinha, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozzandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia/GO.

PROCESSO Nº: 29194769/2006

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br - Fone: (62) 3524-6320 - Fax: (62) 3524-6315, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 28 de dezembro de 2006.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2006****DATA ABERTURA:** 15 de Janeiro de 2007**HORÁRIO:** 14:30 horas**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de móveis, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozzandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia/GO.**PROCESSO Nº:** 29519633/2006**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**Retire e Acompanhe o edital:** no site www.goiania.go.gov.br - Fone: (62) 3524-6320 - Fax: (62) 3524-6315, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 28 de dezembro de 2006.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2006****DATA ABERTURA:** 15 de Janeiro de 2007**HORÁRIO:** 09:30 horas**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para fornecimento de cesta básica, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozzandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia/GO.**PROCESSO Nº:** 29416702/2006**INTERESSADO:** FUMDEC**Retire e Acompanhe o edital:** no site www.goiania.go.gov.br - Fone: (62) 3524-6320 - Fax: (62) 3524-6315, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 28 de dezembro de 2006.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL**AVISO DE RESULTADO****CGL****AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2006
(MENOR PREÇO POR LOTE)**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2006, processo nº 28919051/2006.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:**HEINRICH MIJOLARIO.**

Lotes: 01, 02 e 04.

KADOCHE COM. E REPRES. LTDA.

Lotes: 03 e 08.

WORLDCOM COMERCIAL LTDA.

Lotes: 05 e 10.

IRRIGAMÁQ. E IMPLEM. AGRÍCOLAS LTDA.

Lotes: 06, 07 e 09.

Goiânia, 27 de dezembro de 2006.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro**CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA****PORTARIAS****PORTARIA N. 994,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 3597/2006,

RESOLVE

nos termos da alínea a, inciso III, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, do artigo 1º da Lei Federal n. 10887, de 18 de junho de 2004, e dos artigos 55 e 60 da Lei n. 8095, de 26 de abril de 2002 - dispõe sobre Regime Pró-

prio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com as modificações introduzidas pela Lei n. 8347, de 1º de dezembro de 2005, aposentar, voluntariamente, **FILADELFO CELESTINO DA SILVA**, matrícula n. 11876, no cargo em provimento efetivo de Motorista, nível V, referência 15, do QPL, com proventos mensais na importância de R\$ 2.861,66 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), surtindo seus efeitos a partir da data da publicação do presente ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTRARIA N. 995,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 2335/2006,

RESOLVE

nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, do artigo 1º da Lei Federal n. 10887, de 18 de junho de 2004, do inciso I do artigo 205 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e do § 2º do artigo 53 e do artigo 60 da Lei n. 8095, de 26 de abril de 2002 - dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com as modificações introduzidas pela Lei n. 8347, de 1º de dezembro de 2005, aposentar, por invalidez permanente, **ARCOLINO CORREIA DA SILVA**, matrícula n. 3972, no cargo em provimento efetivo de Motorista, nível V, referência 15, do QPL, com proventos mensais na importância de R\$ 2.489,95 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), surtindo seus efeitos a partir da data da publicação do presente ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia.

CONTRATADO: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Prestação de serviços bancários para pagamento da folha de funcionários e fornecedores.

VALOR DO CONTRATO: sem valor econômico.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2006,
DE 28 de DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e na Resolução nº 026 de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO e alterações posteriores, em conformidade com o que determina a Lei nº 8.442, de 30/06/2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos no Quadro Próprio deste Poder Legislativo, aplicado pela Universidade Salgado de Oliveira, conforme relação em anexo.

PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Vereador CLÁUDIO MEIRELLES
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

(por ordem de colocação)

CARGO 01 – PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO

TOTAL DE VAGAS: 4

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 4

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
GUILHERME VILELA REZENDE	321954	1a.
JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS	320804	2a.
DÉAULAS HENRIQUE MOREIRA CAETANO DA COSTA	314380	3a.
HERBET DE VASCONCELOS BARROS	320451	4a.

CARGO 02 – ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (ASSESSOR JURÍDICO)

TOTAL DE VAGAS: 10

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 10

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
LUANA CAVALCANTE DE FREITAS	221745	1a.
FRANCISCO VIEIRA NETO	216169	2a.
CARLA BUENO BARBOSA	221515	3a.
MARCELO BORGES AMARAL	217941	4a.
DANILO DE FREITAS CARDOSO	220485	5a.
THIAGO FERREIRA BANDEIRA	220050	6a.
CAROLINE FARIA SIADE	220697	7a.
CLARICE PÉREIRA DE ALMEIDA	226230	8a.
FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE	212616	9a.
KAMILA RODRIGUES BARBOSA (*)	210355	234a.

(*) Conforme item 2.1 do edital.

CARGO 03 – ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (SERVIÇO SOCIAL)

TOTAL DE VAGAS: 2

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 2

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ZENOBIA RIBEIRO BENEVIDES BARROS	213133	1a.
LUIZ BENEDITO LIBANEO	210890	2a.

CARGO 04 – ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (ENGENHEIRO CIVIL)

TOTAL DE VAGAS: 1

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 1

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
LUCAS FURTADO DA SILVA	219101	1a.

CARGO 05 – ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (GESTOR AMBIENTAL)

TOTAL DE VAGAS: 1

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 1

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
PAULA DE SOUSA COSTA LIRA	213828	1a.

CARGO 06 – ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (MÉDICO)

TOTAL DE VAGAS: 1

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 1

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
LIGIA MARIA DE FARIA VIEIRA	214561	1a.

CARGO 07 – ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (MÉDICO SANITARISTA)

TOTAL DE VAGAS: 1

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 1

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
CARLOS REGO MARANHAO FILHO	223585	1a.

CARGO 08 – ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO)

TOTAL DE VAGAS: 13

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 13

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MARINA JORGE DARIO	222957	1a.
KELLY CRISTINA DOS SANTOS NERES	216189	2a.
MICHELLE LEMES BORGES	221416	3a.
QUEZIA DE ALCANTARA GUIMARÃES LEITE	223372	4a.
ELAINE FREITAS GONCALVES	212000	5a.
MARCOS MOREIRA DE ARAUJO	222501	6a.
KELY CRISTINA CABRAL DE MELO	217210	7a.
BRUNO DENIS LIMA	217487	8a.
MARIANA SARDINHA BARROS	213956	9a.
GUILHERME MOISES MACHADO	221199	10a.
LILIANE GONCALVES BELLO	223485	11a.
CAROLINE MAGALHÃES PEREIRA	210164	12a.
BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA (*)	211963	204a.

(*) Conforme item 2.1 do edital.

CARGO 09 – ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (BIBLIOTECONOMISTA)

TOTAL DE VAGAS: 2

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 2

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
POTYARA FILOMENA CHEIM ALVES	221087	1a.
CELSON TRÍS DA STIVA	222600	2a.

CARGO 10 – ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (PSICÓLOGO)

TOTAL DE VAGAS: 2

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 2

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
CASSANDRA ARRUDA DE SOUSA ARAUJO	226437	1a.
LUIZ SÉRGIO SIGILIAO PINTO	213794	2a.

CARGO 11 - ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (ASSESSORIA GERAL)

TOTAL DE VAGAS: 4

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 4

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA	218285	1a.
ALESSANDRA CLAUDIO SILVA	215418	2a.
LEONARDO BARRETO DA SILVEIRA	210630	3a.
ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO	216316	4a.

CARGO 12 - ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (CONTADOR)

TOTAL DE VAGAS: 2

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 2

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ANDREA REGINA ROSA DA SILVA	220317	1a.
LORENA LOPES BUENO	217649	2a.

CARGO 13 - ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (ECONOMISTA)

TOTAL DE VAGAS: 2

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 2

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
EVERALDO LEITE DA SILVA	210165	1a.
MARIA CLINA GOMES	214497	2a.

CARGO 14 - ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (URBANISTA)

TOTAL DE VAGAS: 2

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 2

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MARCIA GODINHO VIEIRA	214900	1a.
VINICIUS CARIAO DOS SANTOS	223656	2a.

CARGO 15 - GESTOR PÚBLICO

TOTAL DE VAGAS: 4

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 4

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
SUZYLANE LOPES DE SANTANA LUNHA	214484	1a.
ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	215575	2a.
MIRLEI MUSTAFE	218410	3a.
ADRIANA DA SILVA WANDERLEY	220270	4a.

CARGO 16 - GESTOR PÚBLICO

TOTAL DE VAGAS: 3

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 3

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
KENIA REGIA CORREIA	216741	1a.
MARIA DAS GRACAS BATISTA	211594	2a.
SELMA FRANCISCA ALVES	220964	3a.

CARGO 17 - ANALISTA DE SISTEMAS

TOTAL DE VAGAS: 2

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 2

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
BRUNO DA SILVA SANTOS	224069	1a.
JULIANO DE HOLANDA FREITAS	220876	2a.

CARGO 18 - TAQUÍGRAFO

TOTAL DE VAGAS: 5

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 5

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE CASTRO MOREIRA	117966	1a.
DENISE LUCIA DO AMARAL	122412	2a.
DEBORA DO AMARAL	123312	3a.
LILIAN OTAVIA DE MORAIS	115078	4a.
FRANCISCA ADRIANA DA SILVA MACEDO	115503	5a.

CARGO 19 - ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

TOTAL DE VAGAS: 6

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 6

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
DANIEL INACIO COSTA	124756	1a.
FARLIO CESAR VIDAI	122728	2a.
PAULO HENRIQUE GOMES GIL	114202	3a.
MARIANA DE SOUSA BERNARDES	124147	4a.
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	116621	5a.
GABRIEL GARCIA FERREIRA	120149	6a.

CARGO 20 - OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO

TOTAL DE VAGAS: 7

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 7

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
JOAO VITOR MARTINS MACHADO	120862	1a.
MARCO ANTONIO RIBEIRO GOMES	122641	2a.
JOAO PAULO MOTA FLOR	123967	3a.
JOSE RONILDO DA SILVA	112781	4a.
FRANKLIN DE MORAES LEITE	119062	5a.
FABRUS AUGUSTUS BORBA SILVA	126194	6a.
GLADSTONE IBRAHIM BOCHI	126423	7a.

CARGO 21 – FOTÓGRAFO

TOTAL DE VAGAS: 2

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 2

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ALBERTO CESAR MAIA	111126	1a.
MARCELO PEREIRA SILVA DO VALE	123294	2a.

CARGO 22 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

TOTAL DE VAGAS: 2

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 2

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
LUIZ ABREU DE OLIVEIRA	113254	1a.
DJALMA RUFINO MENDES	121157	2a.

CARGO 23 – AGENTE DE SEGURANÇA DO PLENÁRIO

TOTAL DE VAGAS: 4

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 4

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
GILTON ALVES PARAISO	113711	1a.
SANDRO RODRIGUES RIBEIRO	122723	2a.
RODRIGUEZ GOMES DE OLIVEIRA	120100	3a.
MARCELO ALVES FAILDE DE SOUZA	123766	4a.

CARGO 24 – ATENDENTE DE RECEPÇÃO E CERIMONIAL

TOTAL DE VAGAS: 8

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 8

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
JULIANA DIAS LOPES	124750	1a.
DAYANA LUCINDO GUIMARAES	116926	2a.
GISELLE CANDIDO COSTA	115968	3a.
ADRIENA STELLA DOMINGUES CAMELO	115386	4a.
DANIELLA CAVALCANTE OLIVEIRA	117771	5a.
RAIANA ALVES PINTO	124761	6a.
TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO	115396	7a.
SEBASTIAO BATISTA RIBEIRO	125652	8a.

CARGO 25 – MOTORISTA

TOTAL DE VAGAS: 9

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 9

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ANTONIO PEREIRA SAMPAIO NETO	117898	1a.
JOSE DIVINO PINTO DE OLIVEIRA	121477	2a.
SILAS JUNIOR CAMPOS	118010	3a.
LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO NETO	122462	4a.
EDIMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	126335	5a.
IVAN PEDRO THOME NETTO	122804	6a.
MARCIO ANTONIO CHAVES	119986	7a.
VILDES FERNANDES CAVALCANTE	113943	8a.
EBER RODRIGUES DE SOUSA	113765	9a.

CARGO 26 – AGENTE ADMINISTRATIVO

TOTAL DE VAGAS: 21

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 21

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
CELI CORRÉA LUZ	114923	1a.
ADRIANA BEZERRA DE BRITO	112508	2a.
JURANDIR BLOTTA	118028	3a.
CARLA GABRIELLA TEIXEIRA FERREIRA	120397	4a.
VITOR ALMEIDA PEREIRA	112577	5a.
THAIS NAVAS GALLO	112212	6a.
PRISCILLA CARVALHO DE CASTRO	120685	7a.
JANICLEIA SILVA DE SOUSA	114053	8a.
MARCELLO NUNES MEIRELES	115683	9a.
TAYNAN ALEXANDRE CAMILO	112689	10a.
VALTERCIO ALVIM ALCANTARA JUNIOR	113072	11a.
OSORIO DE CARVALHO OLIVEIRA	120924	12a.
ADERILTON BEZERRA DOS SANTOS	112301	13a.
CRISTIANE YUMI IIZUKA KOMATSU	124775	14a.
PRISCILLA GONCALVES BERNARDES DA SILVA	110445	15a.
PATRICIA VIEIRA DE SOUSA	126468	16a.
JOSE PAULO SISTEROLLI BATISTA	116002	17a.
MATILDES MARTINS DE SOUZA	119231	18a.
MONIQUE MENEZES DE MATTOS	111061	19a.
MELTON ALVES DA SILVA (*)	113519	28a.
MARCELO JUNQUEIRA KHOURI (*)	112005	48a.

(*) Conforme item 2.1 do edital.

CARGO 27 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TOTAL DE VAGAS: 10

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 10

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
WANDEIR CANETIRO DE SOUZA	121759	1a.
ADRIANO REIS DA CUNHA	112587	2a.
EDNARDO MELO DE FARIA JUNIOR	122688	3a.
EDUARDO AUGUSTO HEINE DE MELO	123991	4a.
ANTONIO GOMES DE LIMA NETO	121608	5a.
SERGIO CARLOS DE GUSMÃO	118095	6a.
FERNANDO ZANNINI DE OLIVEIRA E SILVA	112309	7a.
LUIZ JOSE TOMAZETTI JUNIOR	117549	8a.
MAYCON DIAS DE LIMA	111326	9a.
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	123504	10a.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDTECH

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

AUTOS Nº: 002/2006

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDTECH

CONTRATADO: FORTESUL - Serviços Especiais de Segurança e Vigilância LTDA, CNPJ/MF nº 02.576.238/0001-95.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 001/2006, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância Armada, para a Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA e demais atividades técnico-operacionais e administrativas decorrentes do contrato de gestão: IDTECH e Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: valor total anual de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), em 12 (doze)

FONTE DE RECURSOS: oriundos do Contrato de Gestão pactuado entre o IDTECH e o Município de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, em 06/09/06, para gestão do Teleconsulta - Processo nº 29295174.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

ASSINATURA: 14/12/2006

ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

IDTECH

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, torna público que o Termo de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial do Município, em 12/12/2006, se republica por ter saído com incorreção na parte relativa à razão social da empresa vencedora do Pregão 001/2006.

Onde lê-se: "Fortesul Serviços, Construções e Saneamento Ltda."

Leia-se: "Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda."

Goiânia, 26 de dezembro de 2006.

José Cláudio Romero
COORDENADOR EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Autos nº 002/2006

Interessado: Gerência de Logística

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços de Vigilância Armada

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, nos termos da Ata de Realização do Pregão nº 001/2006, de 21/11/2006, e na conformidade dos Autos nº 002/2006, referentes ao Pregão Presencial nº 001/2006, resolve **Homologar** o presente procedimento licitatório e **Adjudicar** o seu objeto total à empresa declarada vencedora do certame pelo Pregoeiro, por ter ofertado o menor lance na sessão pública:

- **Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.576.238/00001-95, pelo valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Reserva de recursos: autorizada à conta de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado entre esse Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo nº 29295174.

Goiânia/GO, 08 de Dezembro de 2006.

José Cláudio Romero
COORDENADOR EXECUTIVO

Diário Oficial